

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º372/2013 De 17 de Dezembro de 2013. CERTIFICO QUE

Comenio de No P372)2013

publicado nesta data no mural desta.

Ofeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em J7/J2/J3 esponsavel: Wumu

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Luiza Tatsch do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares, a servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 06 de Janeiro de 2014.

Àrt. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito/Municipal